



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

Resolução nº 09/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

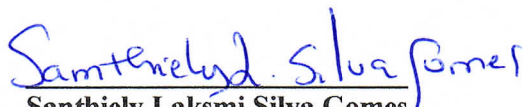
Artigo 1º - Fica aprovada a realização da Conferência Municipal de Assistência Social do ano de 2021, com o Tema: Assistência Social - Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público para enfrentar as Desigualdades e Garantir a Proteção Social, conforme ATA nº 10/2021.

Artigo 2º - A Conferência será realizada no dia 30/08/2021, com início previsto para as 8 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jari/RS, no formato presencial, conforme ATA nº 10/2021.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora obedeceu a composição paritária, garantindo a paridade entre Governo e Sociedade Civil, ficando assim constituída: Araci Maria Barth e Margarida de Fátima Kaiser Resch (Sociedade Civil), bem como Grazielle Souza dos Santos e Cristian Andre Wagner (Governo), conforme ATA nº 10/2021.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 12 de agosto de 2021.


Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária


Alexandra Pagliarini Becker
Presidente